



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

03/11/2018

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. JUÍZES.....	2

SUSPENSÃO

Vila Esperança 'respira aliviada' após TJMA suspender reintegração

Famílias deveriam deixar a área ocupada no dia 13 de novembro

HEMERSON PINTO

Cerca de 2.000 famílias comemoram a notícia de que o Tribunal de Justiça do Maranhão suspendeu a reintegração de posse da Vila Esperança, bairro que começou a ser formado em abril de 2015 com a ocupação de uma área na região do bairro Bom Jesus. Elas deveriam deixar o local até o próximo dia 13, ou sair nesta data sob aparato policial, que estava sendo montado com homens do 14º BPM, 3º BPM e Esquadrão de Polícia Montada (Ep-

mont), para dar suporte ao cumprimento do mandado de reintegração de posse à empresa reclamante do terreno.

“Não vai ser mais preciso, graças a Deus. Não temos para onde ir, se sairmos daqui vamos ter que voltar a pagar aluguel. Eu, por exemplo, não tenho condições. Esperamos que não tenha outra mudança”, disse o autônomo Alex Pereira.

A secretária da Associação de Moradores da Vila Esperança, Odaci Ribeiro, explicou que a decisão pela suspensão por enquanto é temporária, “mas a gente pode pelo menos respirar um

pouco mais aliviada enquanto se tem uma decisão definitiva”. Ela explicou que o novo mandado de reintegração de posse da área era relacionado ao primeiro processo com o qual a parte reclamante ingressou na Justiça, e que este já havia sido suspenso.

Do outro lado da avenida principal os moradores de outra comunidade, a Vila Jackson Lago, comemoram junto aos vizinhos. Eles que também já passaram por momento parecido, e que no próximo dia 20 devem participar de mais uma audiência para tratar sobre o processo referente a situação deles.



Ocupação começou no ano de 2015 e famílias esperam ganhar causa na Justiça.

Reprodução

Esquema movimentava R\$ 222 milhões em contratos de prefeituras no Maranhão

As prisões foram decretadas pelo juiz Ronaldo Maciel sob acusações de lavagem de dinheiro, organização criminosa e peculato

O Ministério Público do Maranhão anunciou na quarta-feira (31) os detalhes da prisão de 10 pessoas na segunda fase da Operação Cooperare, que apura irregularidades na contratação da Cooperativa Maranhense de Trabalho e Prestação de Serviços (Coopmar) pela Prefeitura de Paço do Lumiar, que rendeu R\$ 12.929.170,11 à cooperativa.

As prisões foram decretadas pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís sob acusações de lavagem de dinheiro, organização criminosa e peculato.

Segundo o MPMA, relatórios técnicos constatarem que a Coopmar não possuía os requisitos necessários para ser classificada como cooperativa de trabalho e funcionava, na prática, como uma empresa privada que tinha contratos com 17 prefeituras maranhenses, além da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Um pequeno grupo da cooperativa se beneficiava com os recursos milionários por meio de suas empresas, enquanto a maioria dos trabalhadores recebia um salário mínimo mensal.

Posteriormente, a Coopmar mudou de nome para Cooperativa Líder de Trabalho em Apoio às Administrações Públicas Municipais (Lidercoop), com o objetivo de firmar novos contratos e continuar a prática de delitos, além de tentar escapar das ações judiciais.

O total de recursos movimentados pela entidade foi de R\$ 222.919.681,14, conforme apurado na primeira fase da operação, em 2016. Na época, foram cumpridos mandados de busca, apreensão e de bloqueio de bens.

A operação Cooperare foi realizada pela 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), em parceria com a Polícia Civil e Controladoria Geral da União (CGU).

Foram presos: Gleydson de Jesus Gomes Araújo, Marcelo Antônio Muniz Medeiros, Raildson Diniz Silva, Marben Costa Bezerra, Hilda Helena Rodrigues da Silva, Carlos Alex Araújo Prazeres, Artur Costa Gomes, Peterson Brito Santos, Lucas do Nascimento e Aislan Denny Barros Alves da Silva. Outros dois mandados de prisão continuam em aberto.

Investigações

De acordo com o Ministério Público, cerca de 1/3 dos valores movimentados pela Coopmar teriam sido

desviados pela organização criminosa. A quadrilha investia os recursos públicos desviados em outras empresas, que serviam para a lavagem de dinheiro. É o caso da Agropecuária Bela Vista, de Gleydson de Jesus Gomes Araújo (líder do esquema) e Marcelo Antônio Muniz Medeiros, que recebeu cerca de R\$ 3,5 milhões da Coopmar. Gleydson Araújo tam-

bém teria determinado a substituição do HD de um computador da Coopmar, evitando que os dados da empresa fossem conhecidos no caso de uma operação de busca e apreensão. Ele também teria a intenção de distorcer e mascarar os dados a respeito da cooperativa a serem apresentados à CGU.

O MP também aponta que Raildson Diniz Silva, primo de Gleydson Araújo, possui duas empresas que receberam quase R\$ 900 mil da cooperativa e atuam como franquias. Uma delas, de uma marca de relógios, possui quiosques em São Luís, Fortaleza, Belo Horizonte e Contagem.

Outras duas franquias também foram utilizadas no esquema de lavagem de dinheiro, além de uma loja de veículos pertencente a Aislan Denny Barros Alves da Silva. Os recursos também foram aplicados em 10 veículos, mais de 300 animais, entre outros bens ainda ocultos.

Já Marben Bezerra era, de acordo com o MP, um dos principais operadores da Coopmar e responsável por arregimentar cooperados. Essa também era função de Artur Costa Gomes e Raildson Silva, que atuavam no aluguel de imóveis, representando a Coopmar em licitações e como elo com prefeituras com as quais a cooperativa mantinha contratos.

Hilda da Silva atuava na montagem de documentos, aproveitando-se da experiência adquirida em ou-

tras cooperativas. Cabia a ela confeccionar a documentação que a Coopmar entregaria à CGU, em parceria com Artur Gomes e Raildson Silva.

Já Carlos Alex Prazeres seria o responsável pelo setor financeiro da cooperativa, com poder de movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques da entidade. Também foram presos o gerente do Banco do Brasil Peterson Santos, que operava no sistema bancário para a lavagem de dinheiro da organização criminosa, além de Lucas do Nascimento, que seria "laranja" de Raildson Silva. **(Portal do Munim)**